

**Item:** 7.7.5.4 Apresentação da equipe técnica disponível para desempenhar as atividades pertinentes ao objeto da licitação comprovando o vínculo empregatício com a empresa, dos profissionais do quadro permanente na data de apresentação das propostas, bem como a carta compromisso dos demais consultores constantes do Projeto Básico, que participarão do quadro de profissionais de nível superior, mediante apresentação das fichas curriculares de cada um dos técnicos abaixo relacionados:

- Coordenador Geral: Engenheiro Sênior com experiência em serviços na área de geociências;
- Coordenador da Aquisição e Tratamento de Dados: Engenheiro Sênior das áreas de cartografia ou agrimensura; e
- Coordenador da Elaboração dos Produtos Cartográficos: Engenheiro Sênior das áreas de cartografia ou agrimensura.

**Pergunta:** Tendo em vista a possibilidade de subcontratação:

**1. O consultor subcontratado poderá exercer o cargo de coordenador?**

*Sim, desde que apresente a carta compromisso e tenha ficha curricular prevista.*

**2. Sobre a comprovação de vínculo, neste caso, será aceita uma carta de intenção de contratação caso a empresa seja vencedora do certame?**

*Será aceito*

**Item:** 7.5.5.1. caso o licitante seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

**Pergunta:** Será aceita a aplicação do benefício RETID?

*Será aceito.*

**Item:** Anexo\_IV\_Modelo Cronograma Físico Financeiro

O prazo para geração, avaliação e aprovação dos produtos vetoriais está divergente do cronograma apresentado no Projeto Básico. O Anexo prevê 6 meses e o Projeto Básico 8 meses.

**Pergunta:** Podemos editar o anexo e propor nosso próprio cronograma de acordo com o Projeto Básico?

*O previsto é a geração dos produtos vetoriais em 6 meses. E a avaliação começa a partir do 3º mês, compreendendo também 6 meses. O que pode acontecer que após os 6 meses da geração dos produtos vetoriais, algum produto, por não passar na avaliação, volte para a empresa licitante efetuar as correções.*